



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento busca materializar a demanda e encontrar a solução mais adequada, a partir da avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

I – DO OBJETO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, visando a contratação de empresa especializada na confecção de fardamento padronizado para uso regulamentar em horário de trabalho dos servidores do Setor de Limpeza Pública, deste Município, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, assegurando conformidade com as normas de segurança e proporcionando conforto e durabilidade.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A importância da padronização de uniformes para uma instituição é abrangente e impacta diversos aspectos. Desde a criação de uma identidade visual consistente até a promoção de uma cultura organizacional. Ao adotar uniformes padronizados, a instituição cria uma identidade visual única, tornando-se facilmente reconhecível pela população em geral. Mas a utilização desse material não se limita à mera criação da identificação de uma marca, também pode ter benefícios práticos, como no caso de vestuário de proteção, que aumenta a segurança dos trabalhadores e melhora o seu conforto e produtividade. A falta de padrão pode ocasionar alguns transtornos ao funcionamento dos setores da administração pública deixando a população sem referência da execução de serviços básicos por parte do poder público.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de aquisição será realizado através de Pregão na modalidade Eletrônica, solicitado por meio de Documento de Formalização de Demanda (DFD), com base na LEI 14.133/21, no qual constará todos os itens exigidos para o procedimento. E a Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42



- A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao contrato durante toda sua vigência.
- Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: confecção de uniformes para a equipe de servidores de todos os setores desta secretaria de Meio Ambiente;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista vigentes;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até a entrega definitiva do material.
- A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos.

IV – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A escolha se justifica pelo fato de já haver experiência com a solução em pleitos anteriores mostrando eficiência e eficácia no atendimento das necessidades do setor demandante. A julgar pelo tempo de contrato e o valor estimado, conclui-se, que, a opção mais vantajosa e adequada disponível no mercado é a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados onde o fornecimento será feito de acordo com a demanda do planejamento público administrativo, sendo realizado conforme necessidade a fins de padronizar as equipes de trabalho conforme cada setor e o pagamento será feito apenas das quantidades fornecidas, se tornando mais atrativa economicamente.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Com o devido zelo na utilização do recurso público, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou levantamento para as possíveis contratações dos itens solicitados. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão apresentadas conforme demanda determinada pelos setores ambientais e de limpeza pública. O levantamento realizado teve como parâmetro básico a experiências na aquisição em anos anteriores, observando o quantitativo de servidores do quadro desta secretaria.

Realizar pesquisas de mercado para identificar fornecedores especializados e obter cotações de preços. Isso inclui consultas a bancos de preços, contratações similares e pesquisas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42



de mercado local. Sugerimos a realização de pesquisas do comércio local, baseado em contratações de anos anteriores onde se obtiveram valores dentro da realidade regional.

VI – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO:

Segue a baixo quadro com informação a respeito da descrição da demanda e quantidades a serem contratadas:

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	UNIFORMES - LIMPEZA PÚBLICA FONTE: 15000000 - RP				
01	FARDAMENTO PADRONIZADO COM CALÇA CARGO, TECIDO EM BRIM MÉDIO, COM 02 (DOIS) BOLSOS LATERAIS E 02 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS, COM ELÁSTICO NA COSTA, NA COR LARANHA (COD. HEX: FF7814) COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS COM 0,05 (CM) CADA. CAMISA EM TECIDO PV EM (02) DUAS CORES, NA PARTE SUPERIOR NA COR LARANJA (COD. HEX: FF7814), E NA PARTE INFERIOR NA COR AZUL (COD. HEX: 1F34A6), TIPO GOLA CARECA NA COR AZUL (COD. HEX: 1F34A6), MANGA LONGA , COM PUNHO EM ELÁSTICO AJUSTADO FAIXA REFLETIVA DE 0,05 (CM), NOS BRAÇOS E NA COSTA, CONTENDO A LOGOMARCA (ESTAMPA) DO GOVERNO MUNICIPAL NA COSTA E NA FRENTE, MODELO EM ANEXO, SENDO: - 12 CAMISAS - TAMANHO P; - 70 CAMISAS - TAMANHO M; - 98 CAMISAS - TAMANHO G; - 20 CAMISAS - TAMANHO GG; - 13 CALÇAS - TAMANHO 36; - 27 CALÇAS - TAMANHO 38; - 61 CALÇAS - TAMANHO 40; - 57 CALÇAS - TAMANHO 42; - 21 CALÇAS - TAMANHO 44; - 21 CALÇAS - TAMANHO 46.	CONJ.	200		
02	CHAPÉU ÁRABE COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM FORRO E FIO PARA AJUSTE DE TAMANHO, CONTENDO IMPRESSÕES SERIGRAFICAS NA FRENTE, MODELO EM ANEXO.	UNID.	200		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42



VII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Ter equipes de servidores padronizadas, objetivando condições adequadas do desenvolvimento de suas atividades com segurança e conforto, garantindo o cumprimento do cronograma de atividade relacionada e necessária desta secretaria.
- Em relação à eficácia: atendimento das demandas previstas no planejamento das atividades tanto no setor ambiental quanto na limpeza pública.
- Quanto à eficiência: assegurar o uso racional dos recursos públicos com sua utilização dentro do planejamento administrativo com qualidade e eficiência;
- Com a contratação busca-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível, de forma que a escolha da solução é apresentada como a mais vantajosa disponível no mercado atualmente.

VIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Designar um ou mais servidores do quadro efetivo da SEMMA para acompanhar as atividades de planejamento, gestão e fiscalização (técnica e administrativa) da execução contratual, observando as diretrizes da legislação pertinente.

Prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente do objeto do contrato, inclusive definindo horários e prazo para entrega dos itens.

IX – GERENCIAMENTO DE RISCOS:

A Contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até sua formalização.

RISCO 01	Risco	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não fornecimento dos itens uniformes	
	Id	Ação Preventiva	Responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42

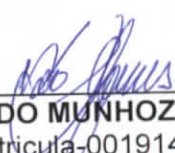


		Tramitação de forma célere	Setores envolvidos
RISCO 02	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Alta	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Fornecimento de itens que não atendem às especificações técnicas	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		Acompanhamento da contratação e análise do material a ser fornecido	Setor solicitante da contratação
RISCO 03	Risco	Não cumprimento dos prazos contratuais	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Atraso na distribuição dos uniformes	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	4	Acompanhamento da execução do objeto	Setor solicitante da contratação

X – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a evidente necessidade da Contratação conforme demandas do planejamento administrativo e considerando que há recursos orçamentários para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Monte Alegre - PA, 06 de fevereiro de 2025.



FERNANDO MUNHOZ GOMES
Matricula-001914-3